



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL
NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020
AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2019 (OFICIAIS)
PROCESSO SELETIVO DE OFICIAIS RM2 (PS-SMV-OF)

O Comando do 2º Distrito Naval, tendo em vista a promulgação da Lei nº 13.954/2019, que alterou a Lei nº 4.375/1964, fixando novos parâmetros etários para o Serviço Militar Voluntário, em aditamento ao Aviso de Convocação nº 1/2019, torna público as seguintes alterações:

No subitem 3.3, condições necessárias à inscrição:

Onde se lê:

“c) ter mais de 18 (dezoito) anos;”

Leia-se:

“c) ter mais de 18 (dezoito) anos na data de sua incorporação e ter no máximo 40 (quarenta) anos de idade, até 31 de dezembro do ano de sua incorporação”;

Deste modo, este Comando Distrital informa que os voluntários que não preenchem os requisitos estabelecidos pela nova exigência legal estão eliminados do Processo Seletivo em andamento e farão jus à devolução da taxa de inscrição.

Adicionalmente, informa-se que não será facultado o ingresso aos locais de realização das provas.

A devolução do valor da taxa de inscrição para aqueles que se inscreveram e pagaram a citada taxa, poderá ser solicitada por meio de requerimento disponível no Serviço de Recrutamento distrital do Com2ºDN, situado na Av das Naus s/nº – Comércio-Salvador-Bahia ou por meio do correio eletrônico c.antonio@marinha.mil.br, anexando o comprovante de pagamento e informando os seguintes dados:

- Nome completo;
- Nº de inscrição;
- Nosso número; (consta no boleto para pagamento)
- CPF do Titular da conta corrente;
- Nome do Titular da conta corrente;
- Banco;
- Nº da agência bancária; e
- Nº da conta corrente e dígito.”

Salvador, Ba em 03 de Fevereiro de 2020